



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admistracao@morrinhosdosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI 017272710Nº 024/2024.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.---

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais resolve APROVAR a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a criar Crédito Adicional Especial, no valor R\$ 17.051,90 (dezessete mil e cinquenta e um reais e noventa centavos) para suprir a seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento

Unidade Orçamentária: 01 – Órgãos Subordinados

Proj./Ativ: 0.003 – Restituição de Convênios

Elemento da Despesa – 4.4.20.93.00.00.00.00 0700 – Indenizações e Restituições..... R\$ 432,12

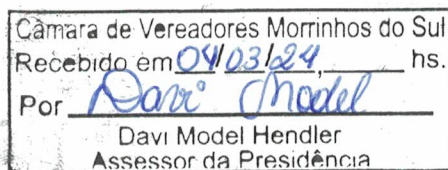
Elemento da Despesa – 4.4.30.93.00.00.00.00 0701 – Indenizações e Restituições..... R\$ 16.329,32

Elemento da Despesa – 4.4.30.93.00.00.00.00 0701 – Indenizações e Restituições..... R\$ 290,46

Art. 2º – Servirá de cobertura do Crédito Adicional Especial, objeto do artigo 1º, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado em exercícios anteriores do **Recurso Vinculado 700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União** no valor de R\$ 432,12, o **SUPERAVIT FINANCEIRO** apurado em exercícios anteriores do **Recurso Vinculado 701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados** no valor de 16.329,32, e também o **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO** apurado no exercício corrente no valor de R\$290,46

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL.....



MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:01674437
048

Assinado de forma digital por MARCOS VENICIOS EVALDT DA
SILVEIRA:01674437048
Dados: 2024.03.04 13:47:48 -03'00'



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL**

Rua Antônio José Carlos, 01 - Centro - Morrinhos do Sul - RS - CEP - 95.577-000

Fone: (0xx51) -3605-1055 - 3605-1149

CNPJ Nº 93.317.980/0001-31 - e-mail: admisitracao@morrinhosdosul.rs.gov.br

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa a abertura de crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Adm. Faz. e Planejamento para devolução do Contrato de Repasse CR nº 846078/2017 e do Programa Pavimenta -Termo de Convênio FPE 2021/4133.

**MARCOS VENICIOS
EVALDT DA
SILVEIRA:0167443704
8**

Assinado de forma digital por
MARCOS VENICIOS EVALDT
DA SILVEIRA:01674437048
Dados: 2024.03.04 13:48:08
-03'00'

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA
Prefeito Municipal**